DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.913 • Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" N° 256, DE 14 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5° do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000. resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargo de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, conforme Portaria "P" nº 208, de 27 de abril de 2020, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 14 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" N°256, DE 14 DE MAIO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

<u>Cargo: Técnico de Organização Escolar II -</u> <u>Função: Técnico de Educação Infantil</u>

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CÉSAR DE LIMA PESSOA	6°
MARTHA JERONIMO BATISTA	9°
RODINEI SILVA DA CONCEIÇAO	15°

ANGELICA ALVES DA SILVA FERMINO	22°
CASSANDRA FERNANDES DA COSTA	31°
ANDREZA TEIXEIRA FERREIRA	45°
WALQUIRIA DA SILVA PICOLOMINI	50°
FLÁVIA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	59°
ELCIA DO CARMO ROSA	65°
INGRID DANTAS DA SILVA	68°
ISABELLA PIERRI OLIVA	85°
KEROLLYNE ROJAS PEREIRA	86°
KARINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	87°
KATIUSCIA FERNANDES DA COSTA	89°
LILIANE DURAN DE SOUZA	95°
THAIS DA COSTA FAUSTINO PEREIRA	98°
MARIA NAZARETH DE ARRUDA	103°
SOYANE RODRIGUES MARTINS	110°
HOSANA MARTINS DA SILVA	115°
REGILAINE MIRANDA DE MORAES	117°
SHEILAINE VILALVA DE MORAES ASSAD	120°
HANNAH KESLYN PINTO ALVES	122°
MARIZETE MONIQUE TAVARES MARCONDES	123°
LUCRÉCIA DE SOUZA SOAREZ	130°
CARINE CAREN CASTELO MASSABI	151°
JOCILENE APARECIDA VITAL COELHO	155°

Marcelo Aguilar lunes



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luciano Aquilar Rodriques Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Constant Fancial de Cidadania a Políticas Dúblicas	Amanda Criatiana Dalamaiari lunas
Secretaria Especial de Cladania e Políticas Publicas. Secretaria Especial de Agricultura Familiar. Secretaria Especial de Relações Institucionais. Procuradoria-Geral do Município. Controladoria-Geral do Município.	Lucio Gabriel Nascimento e Sa
Secretaria Especial de Relações Institucionais	
Procuradoria-Geral do Município	
Controladoria-Geral do Município	
Chefia da Casa Civil	Luiz Antonio da Silva
Anîmaion o Fundos an	
Agências e Fundações	

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal...... .Ana Claúdia Moreira Boabaid Fundação de Esportes de Corumbá... ..Paulo André de Araújo Junior ...Elisângela Sienna da Costa Oliva Fundação de Turismo do Pantanal... Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... .Joilson Silva da Cruz Agência Municipal de Trânsito e Transporte.. .Lúcio André Messias de Barros Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor......Vital Goncalves Miquéis Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil...... ..Isaque do Nascimento Agência Municipal Portuária. Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.913 • Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020



MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO	166°
ANTONIEL DA SILVA TEIXEIRA	173°
MARILY NASCIMENTO PRADO	176°
JÉSSICA CAROLINE MENDES TEIXEIRA	178°
ADRIELLI DE FARIAS SILVA	179°
RONALDO ANEZ SALVATIERRA JUNIOR	194°
LAURA DA COSTA SOARES	196°
JOSELITA SANABRIA ALVAREZ MENDES	210°
LIZANDRA YVI DE SOUZA COSTA	213°
ARIANE VIEIRA ANTELO	221°
HYURYANE EVELLIN DE ALMEIDA OLIVEIRA	223°
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	238°
DEIZE DE ARRUDA PINHEIRO	256°
SUELENY SOARES PAES DINIZ	258°
LEONARDO SEGÓVIA ARAÚJO	259°
VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA	263°
EMANUELLE NORLEIDE SANT'ANNA DE AVELLAR	264°
ELISANGELA MONTEIRO	267°
LUCELIA FLORES DE OLIVEIRA	286°
FLAVIA MOURA DE OLIVEIRA	295°
RAYSSA ROJAS BOBADILHA	298°
KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA	299°

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto com Leitor Biométrico nº 008/2017 - Processo nº 225.841/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica alterada a cláusula sexta do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação: "6. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, sendo concedido com base no IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no interregno mínimo de 1 (um) ano". As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 08/05/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Ahgora Sistemas S/A.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo: 226.183/2017 - Contrato nº 21/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Agência Municipal de Trânsito e Transportes e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A. Objeto: Locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo

Objeto. Locação de relogios de ponto eletronico, com leitor biomento e respectivo software de apontamentos para a apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgão e entidade do Poder Executivo do Município de Corumbá-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula sexta do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação:

"6. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, sendo concedido com base no IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no interregno mínimo de 1 (um) ano". CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 08 de maio de 2020.

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	4

Amparo Legal: Inciso I do art. 58 e alínea "a", do Inciso I, do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Lúcio André Messias de Barros: Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

PROCESSO DE EMPENHO Nº 270 E 355/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS

PARTES

Contratante: Secretaria Municipal de Educação Contratado: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios do Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Corumbá/MS por um período de 12(doze) meses, constituído de açúcar cristal, farinha de mandioca, macarrão espaguete e vinagre.

VAL OR

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 76.327,83 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), para o fornecimento do objeto previsto.

PRAZO

O prazo de vigência da presente Carta Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Carta Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental **24.92.12.306.0103.2600** - Alimentação Escolar Pré-Escolar - PNAE

24.92.12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE 24.92.12.306.0103.6588 - Gerenciamento da Educação Infantil - Pré Escola

3.3.90.30 - Material de Consumo

ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavarro de Abreu

Contratada: I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP

Corumbá - MS, 23 de abril de 2020.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENAÇÃO-GERAL DA TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

NOTIFICAÇÃO 02, DE 14 DE MAIO DE 2020

Considerando a Lei Federal nº 9.452/1997, que em seu Art. 2º determina que a Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Considerando o §1º do Art. 32 do Decreto Municipal 635/2009, que determina que cabe à Secretaria-Executiva de Controle Interno (sic) notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da liberação de recursos de convênio por órgãos e entidades da Administração Federal, na forma prevista na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1907

NOTIFICO os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município Corumbá/MS, acerca de novo recebimento de recursos de convênio e repasses oriundos da Administração Federal conforme

Número Convênio: 53912/2011

Objeto: Pavimentacao Asfaltica e Micro Drenagem: 2QD na Rua Bahia (entre Rua Mal. Deodoro e Rua Ciriaco de Toledo); 2QD na rua Pernambuco (entre Rua Mal. Deodoro e Rua Ciriaco de Toledo); 7QD na Rua Sete de Setembro (entre

Rua Para e o Anel Viario), em Corumba/MS. Órgão Superior: Ministério do Desenvolvimento Regional

Convenente: MUNICIPIO DE CORUMBA

Valor Total: 987.600.00

Data da Última Liberação: 29/04/2020 Valor da Última Liberação: 23.011,08

Data: 14/05/2020

Assina: Cleliane Souza da Silva - Controladora-Geral do Município e Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva - Coordenador-Geral da Transparência e Prevenção da Corrupção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO



RESOLUÇÃO Nº. 135 de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 017/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa CORREIO DO ESTADO S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 017/2018, designado anteriormente através da Resolução nº 67, de 12 de março de 2020 , onde o servidor **Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama** será substituído pelo servidor **Marcel Vasconcelos da Silva**, matrícula 10934.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24 de março de 2020.

Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Portaria "P" n° 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 136 de 14 de maio de 2020

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 007/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa DIÁRIOS PUBLICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato n° 007/2016, designado anteriormente através da Resolução n° 68, de 12 de março de 2020, onde o servidor **Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama** será substituído pelo servidor **Marcel Vasconcelos da Silva**, matrícula 10934.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 01 de abril de 2020.

Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Portaria "P" n° 35/2019

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 018/CC/2019 Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a consecução processual do Processo Seletivo Simplificado nº 28.797/2019, tramitado sob a égide do Edital 018/2019, torna público aos interessados, a lista de eliminações, conforme condições e normas a seguir:

1. DAS ELIMINAÇÕES

1.1 A relação dos candidatos convocados e eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, por não comparecerem no dia, hora e local aprazado, e/ ou por desistência, encontram-se no **Anexo Único** deste Edital.

Corumbá, 14 de maio de 2020

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE HISTÓRIA- 20 HORAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	EFEITOS A CONTAR DE
KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	1	14.02.2020

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 20 HORAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	EFEITOS A CONTAR DE
SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ	1	14.02.2020

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS- 20 HORAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	EFEITOS A CONTAR DE
GREICEMARE RIBAS	21	02.03.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 263/2019 - 8.242/2020 - RESOLUÇÃO Nº 092, 14 DE MAIO DE 2020

Informo que a partir de 22/04/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão do Contrato nº 017/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (Água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 263/2019 - 8.074/2020 - RESOLUÇÃO Nº 093, 14 DE MAIO DE 2020

Informo que a partir de 22/04/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão do Contrato nº 010/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (Água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230. de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 263/2019 - 8.193/2020 - RESOLUÇÃO Nº 094, 14 DE MAIO DE 2020

Informo que a partir de 22/04/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão do Contrato nº 016/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (Água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastão Víctor Ramalho - matrícula nº 9.494.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 085 de 13 de maio de 2020

Dispõe sobre advertência e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Torna público o Processo de Sindicância instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que deu origem a Sanção Disciplinar, a qual resultou em advertência, conforme consta abaixo:

Resolução	Origem da Advertência
Nº 248 de 23 de setembro e 2019	Procedimento 21119/2019 de 10/07/2019

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação. Corumbá-MS, 13 de maio de 2020.

Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 17. DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 023/2018, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publico a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº. 023/2018, oriundo do Processo nº 27.009/2016, Pregão presencial nº 127/2017, que tem como objeto da Contratação de Empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando, tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, Junior da Silva Baroa, mat. nº. 6432, substituído pelo servidor, Diego Augusto Farias Rojas, mat. nº. 10011, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 023/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 27.009/2016, sendo responsável por gerenciar administrativamente o contrato.
Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 0023/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de maio de 2020.

Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 013/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S. H. Informática LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Publico a substituição do gestor do contrato administrativo sob nº. **013/2019**, oriundo do Processo nº 37.775/2018, Pregão presencial nº 06/2019, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos, e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, para atender as demandas da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º - Fica o servidor, Junior da Silva Baroa, mat. nº. 6432, substituído pelo servidor, Diego Augusto Farias Rojas, mat. nº. 10011, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 013/2019, referente ao Processo Administrativo sob nº. 37.775/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o contrato.
Art. 3º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 0013/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de maio de 2020.

Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Decreto "P" Nº 264, de 02 de março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

WWW.DO.CORUMBA.MS.GOV.BR

FONE: 3234-3463